



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

LEI Nº 3.274, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.993.

CIENTE
EM 17/12/93
Milton Duarte
Presidente

Câmara Municipal de
ASSIS
Protocolo nº 2.280
Entrada em 15/12/93
15:50

Declara de Utilidade Pública a Associação de Recuperação Florestal do Médio Paranapanema - "FLORA VALE".

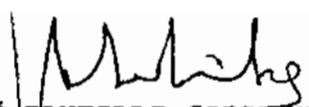
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

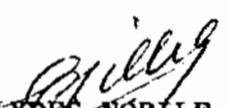
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DO MÉDIO PARANAPANEMA - "FLORA VALE".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de dezembro de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em 07 de dezembro de 1.993.


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE